CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 001/2000 - Autógrafo n.º 006/2000 - Proc. n.º 001/2000

Lei n.º 3409, DE 09 DE MARÇO DE 2000

"Denomina JOSÉ ANTONIO GEMI via pública da Chácara São José, Bairro São Cristóvão ".

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada Rua José Antonio Gemi a atual Rua B, da Chácara São José, desdobro Eduardo Speglich, Bairro São Cristóvão, com início na propriedade de Giusepe Urso e término na Gleba 1-B.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos, aos 09 de março de 2000

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI Prefetto Menicipal

JURANUIT FRANCO ecretário dos Negócios Jurídicos

VALMIR ANTUNES DOS SANTOS Secretário do Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos aos 29 de fevereiro de 2000

AMAURI QUEIROZ SILVA

Presidente

CLAYTON BOOKERTO MACHADO

(/c/1/1/00) do _

VLADEMIR ANTONIO VECHI

2º Secretário